

**PORTARIA Nº 97/2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edoc nº 0263010381720226-CEHOP, datado de 25/08/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **ILDETE BRAGA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 515, CPF nº 266.XXX.XXX-72, licença especial a ser gozada nos períodos de **26/08/2022 a 09/09/2022, 07/12/2022 a 21/12/2022**, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 08/10/2014 a 07/10/2019.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 26/08/2022.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 25 de agosto de 2022.



**ROSINA MARIA DE FÁTIMA ROCHA VIEIRA**  
Diretora-Presidente em substituição

RECEBEMOS  
EM 15/09/2022  
  
Assinatura

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633